



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**  
**CNPJ – 03.553.258/0001-03**

PORTARIA N° 04/2025

NOMEIA CONTADOR, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONSIIDERANDO o regime republicano, necessariamente democrático;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Isonomia e da Probidade;

CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida na Lei Municipal n° 440/2022 de 20 de maio de 2022:

“ART. 1º. Cria os seguintes cargos e fixa as seguintes remunerações, todos comissionados de livre nomeação e exoneração.”

RESOLVE nomear o servidor abaixo relacionado para a Função de CONTADOR:

RODRIGO FRANCELINO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF: 040.220.243-05; RG: 0216391120028 SESPMA e CRC-PI : 011919/O – 2.

ART 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, 21 de janeiro de 2025.

JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES,  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons



## RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2025 – GAB-SEMED Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Estatuto do Servidores do Município de Pastos Bons-Ma; CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 496/2024, que reformulou a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação. RESO LVE:Art.1º - NOMEAR o servidor ALAN EDNO FARIAS PACHECO, para assumir o cargo comissionado de Supervisor de Apoio Pedagógico, em exercício ao secretaria Municipal de Educação deste Município de Pastos Bons.Art. 2º O servidor ficará responsável pelo apoio pedagógico ao Ensino de História, Cultura Africana e Afro-Brasileira. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde 01 de janeiro de 2025.PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de janeiro de 2025.VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: Sra GEILA MELO CARVALHO, CPF Nº 498.737.503.63, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula sétima do Contrato de Serviços de Consultoria em Consultoria em Licitação e Contratos para esta Câmara Municipal, DISPENSA 01/2024– VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 01/2024 – BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, CPF nº. 882.754.773-87– Presidente da Câmara Municipal, pelo CONTRATANTE, Sra Geila Melo Carvalho, CPF nº 498.737.503.63, pela CONTRATADA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula sétima do Contrato de Serviços de Locação de Software (Sistema Integrado de contabilidade, Sistema Integrado de Folha de pagamento, Sistema Integrado de compras e Servidor em Nuvem (Data center), para esta Câmara Municipal, DISPENSA 02/2024– VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 02/2024 – BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, CPF nº. 882.754.773-87– Presidente da Câmara Municipal, pelo CONTRATANTE, Sra THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2024 – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ALEXANDRE COELHO LOPES, CNPJ Nº 34.152.898/0001-35, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula sétima do Contrato de Serviços de (Hospedagem; Banco de dados; Webmail; Tratamento e Processamento de Dados), Desenvolvimento do Portal com extensão.ma.gov.br e locação da plataforma de transparência, E\_SIC, Ouvidoria, carta de Serviços, Execução do Portal da Transparência, acompanhado de monitoramento de sistema de terceiros, autoavaliação do Portal, Acompanhamento de Informações, Suporte e Treinamento, para esta Câmara Municipal, DISPENSA 03/2024– VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 03/2024 – BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 – SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, CPF nº.

882.754.773-87– Presidente da Câmara Municipal, pelo CONTRATANTE, Sr ALEXANDRE COELHO LOPES, CPF nº 626.803.973-47, pela CONTRATADA.

## PORTARIA

PORTARIA Nº 04/2025 NOMEIA CONTADOR, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA. O Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, CONSIDERANDO o regime republicano, necessariamente democrático; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Isonomia e da Probidade; CONSIDERANDO a legislação infraconstitucional contida na Lei Municipal nº 440/2022 de 20 de maio de 2022: "ART. 1º. Cria os seguintes cargos e fixa as seguintes remunerações, todos comissionados de livre nomeação e exoneração." RESOLVE nomear o servidor abaixo relacionado para a Função de CONTADOR: RODRIGO FRANCELINO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, contador, portador do CPF: 040.220.243-05; RG: 0216391120028 SESPMA e CRC-PI : 011919/O – 2. ART 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. Câmara Municipal de Pastos Bons/MA, 21 de janeiro de 2025. JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pastos Bons





PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
*Uma cidade para todos*



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

**Prefeito Municipal**

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000**

**Pastos Bons – MA**

**Contato: (99) 98445-7122**

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**ENOQUE  
FERREIRA MOTA  
NETO:33675023  
320**

Assinado de forma digital por  
ENOQUE FERREIRA MOTA  
NETO:33675023320  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado Digital PF A1,  
ou=Videoconferencia,  
ou=27842417000158, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=ENOQUE  
FERREIRA MOTA NETO:33675023320  
Dados: 2025.02.05 19:55:29 -03'00'

